ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 065 /2023

Macaé, 27 de outubro de 2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Encaminho o presente Projeto de Lei a essa Casa Legislativa, versando exclusivamente sobre a revogação da Lei nº 3.759/2012, que autorizou a concessão do direito real de uso ao Ministério Público Federal, de terreno situado no bairro da Virgem Santa, com 2.500m², destinado à construção da sede da Procuradoria da República em Macaé, tendo em vista a atual manifestação de desinteresse do Cessionário no imóvel afetado, conforme razões expostas no Ofício nº 8212/2023- MPF/PRRJ/GABPC, que solicita ao município de Macaé a adoção das medidas cabíveis à revogação da concessão autorizada pela lei acima.

Por esses motivos, acredita-se que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa e contará com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação unânime dos Nobres Representantes dessa Augusta Casa Legislativa.

Com meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

AO MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
VEREADOR NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PALÁCIO NATÁLIO SALVADOR ANTUNES
ROD. CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, KM 3,5
VIRGEM SANTA - MACAÉ – RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 050 **/2023**

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.759/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.759/2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 **de** outubro **de 2023.**

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO